



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 699/2017

DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Público Municipal e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 47, XXXII e XXXIV, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO – O Feriado Estadual em que se comemora a **Divisão do Estado de Mato Grosso do Sul**, que ocorre no dia 11/10.

CONSIDERANDO - O Feriado Nacional que ocorre no dia 12/10, legalmente estabelecido como “**Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida**”, bem como a necessidade de contenção de gastos com o custeio da máquina administrativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais Repartições Públicas Municipais no dia **13 de outubro de 2017**.

§1º. Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§2º. As Unidades Básicas de Saúde estarão fechadas nas datas de que trata o *caput* deste artigo, todavia, uma equipe será destacada para atendimento em forma de (PLANTÃO) no Posto de Saúde Central, com atendimento no horário das 7h00min e encerrando-se às 19h00min.

§3º As Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 1947 Fls:001
Em:04/10/17

Prefeitura de Amambai

Praça Cel. Valêncio de Brum, 333 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS